



PORTARIA 265/2015

Data: 31.07.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidora pública municipal, nos termos da Lei nº 1.809/2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003258,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 30% da remuneração, a servidora a seguir mencionada, a partir de 1º de agosto de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social:

Servidora/matricula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Scheila Juliana da Silva / 24317-01	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal